



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 515 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 08 de junho de 2018

Dia Mundial do Meio Ambiente é celebrado com plantio de mudas nativas em escolas



Alunos do Centro Municipal de Educação Integral “Prof.^a Tarsila Picarelli Marcolino”, situado no Jardim Araújo, realizaram na tarde de terça-feira (5) o plantio de mudas nativas com a orientação de profes-

sores e colaboradores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente & Desenvolvimento Sustentável.

A atividade celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente, data criada em 1972, durante uma con-

ferência da Organização das Nações Unidas (ONU) em Estocolmo, Suécia, com objetivo de chamar a atenção da sociedade para os problemas ambientais e à necessidade de se preservar os recursos naturais.

As crianças que participaram do plantio também foram orientadas sobre os impactos nocivos ao meio ambiente que algumas atitudes humanas podem ter, como poluir rios e áreas de mata com descarte inadequado de lixo.

“Explicamos aos alunos a importância da preservação do

meio ambiente, do processo de reciclagem, da economia de água, da conservação de nascentes e matas ciliares, e do reflorestamento de áreas desmatadas pela ação humana”, afirma a coordenadora do serviço de Meio Ambiente, Giulia Defendi.

Esta e outras ações somam pontos à Prefeitura de Socorro no Programa Município VerdeAzul, promovido pelo Governo paulista, cuja classificação no ranking consiste em critério para recebimento de recursos junto ao Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP.

Prefeitura disponibiliza castração gratuita de cães e gatos



Desde abril de 2017, a Prefeitura disponibiliza todos os meses dezenas de castrações gratuitas de cães e gatos para famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), o qual deve ser efetuado junto ao Centro de Referência de Assistência Social – Secretaria Municipal de Cidadania.

O programa de castração visa a reduzir as populações de cães e gatos no município para proporcionar melhores condições de atenção, cuidado e bem-estar aos animais, bem como reduzir a quantidade de abandonos, maior preocupação entre poder público e ONGs de proteção.

Podem ser castrados machos e fêmeas e não há limite de animais por família. Para conseguir a castração, basta apresentar a ficha de cadastro junto ao CadÚnico na Secretaria de Meio Ambiente & De-

envolvimento Sustentável, situada no Centro Administrativo Municipal/Prefeitura.

Para as famílias que ainda não estão inscritas no CadÚnico, é necessário apresentar os seguintes documentos no momento do cadastro:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho (se em idade economicamente ativa)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- Comprovante de endereço/residência
- Declaração de matrícula dos filhos em idade escolar

A lista de documentos se aplica a todos os integrantes da família. Para mais informações, ligue (19) 3855-2316, (19) 3895-5503 ou (19) 3855-9617.

NÃO PERCA TEMPO. CADASTRE-SE NO CARTÃO CIDADÃO CONECTADO.

O futuro de Socorro PASSA AQUI.

O cartão para agendar consultas, retirar medicamentos, fazer matrículas escolares, utilizar o transporte escolar, inscrever-se em cursos e campeonatos esportivos, e muito mais.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

POSTOS DE CADASTRO:

Casa do Cidadão (em frente da Central de Atendimento)
R. Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, 259 – Centro - (19) 3855-2299

Secretaria de Cidadania (Assistência Social)

R. Br de Ibitinga, 593 – Centro - (19) 3895-5503

Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)

Av. José Maria de Faria, 71 – Salto - (19) 3855-9600

BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS PARA MORADORES DE SOCORRO.

CARTAOCIDADAOSOCORRO.COM.BR

Documentos obrigatórios para cadastro (originais): RG, CPF, Certidão de Nascimento (para menores) ou Casamento e Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou IPTU).

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7962/2018**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria 7781/2018, que nomeou **Henrique Cezar Coutinho da Rocha**, Secretário de Administração e Planejamento (Agente Político), para responder pela Diretoria do Departamento de Administração de Gabinete a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

- Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 7963/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, o servidor **Henrique Cezar Coutinho da Rocha** - portador do R.G. nº 40.027.711-6, ocupante do emprego de agente político como Secretário de Administração e Planejamento a partir de 04 de junho de 2018

Art. 2º - Nomear **Henrique Cesar Coutinho da Rocha** - CTPS 10091 Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Gabinete - referência 50, a partir de 05 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Maio de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

- Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 7968/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público Centro Cultural e Turístico de Socorro, para o evento Show do Grupo "Jataí", no dia 10 de junho de 2018, às 20h, nos termos da solicitação contida no processo administrativo nº 10.076/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 7 de junho de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7970/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a Comissão de Seleção para o Chamamento Público destinado a Cooperativas ou Associações, visando a execução dos serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, do município de Socorro, composta dos seguintes membros:

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Nilton Tavares
Luciana Pelatieri Siqueira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 8 de junho de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7971/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, como Gestor para o Chamamento Público destinado a Cooperativas ou Associações, visando a execução dos serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, do município de Socorro, o Sr. **Marcelo Tavares de Oliveira**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 8 de junho de 2018

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7972/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público destinado a Cooperativas ou Associações, visando a execução dos serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, do município de Socorro, composta dos seguintes membros:

Benedito Aparecido de Godoy
Giulia Defendi Oliveira
Vanessa Aparecida Manias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 8 de junho de 2018

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

CMAS**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO/SP-CMAS CONVOCA seus conselheiros à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14/06/2018 – quinta-feira às 8h na SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS "Sr. Vivaldo Lopes Martins", localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro – Avenida José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto- Socorro /SP.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior (dia 10/05/2018);
- Informações da Secretaria;
- Regularização das Entidades no Conselho;
- Queima do Alho 2018;
- CNEAS;
- Entre outros assuntos.

Socorro, 07 de Junho de 2018.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão da Estância de Socorro convoca os APROVADOS no Concurso Público para Guarda Civil Municipal, para se apresentarem no Centro Administrativo Municipal (Prefeitura), no dia 08 de Junho de 2018, às 08h00min, para exame admissional na sala da Técnica de Segurança do Trabalho e as 15h00min para Integração na Sala dos Conselhos no CAM.

E para efetuarem exames laboratoriais que serão realizados no Laboratório Municipal nos dias 06, 07 e 08 de Junho de 2018 das 08h00min às 09h00min, retirar guia de exame na Sala da Técnica de Segurança do Trabalho com Silene, segue abaixo a lista com data e nomes dos aprovados.

Dia 06/06/18

Danilo da Silva Pinto
Henrique Aparecido de Souza
Jefferson Correa de Moraes
Mateus Rodrigues Sales
Matheus Fernandes de Moraes
Ricardo Rafael Pires de Oliveira

Dia 07/06/18

Andre Luiz dos Santos
Bruna Helena Mendrot
Emerson de Souza Moreira
Marcelo Pereira Marques
Raiane Maria Gomes Saroia
Thaysa Reitovato Lambert

Dia 08/06/18

Abdo Jorge Miguel Filho
Daniel Aparecido Alves de Oliveira
Fernando França Ferreira
Jose Antonio de Moraes
Lucas Godoi Torteli
Luis Felipe Cardoso

Socorro, 05 de Junho de 2018.

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão
Willhams Pereira de Moraes

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa **E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671
Tiragem: 2.000 exemplares **Site:** www.socorro.sp.gov.br

COMTUR se reúne na segunda-feira dia 11 de Junho.

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, convida a todos para sua reunião do mês de junho. A reunião dar-se-á na segunda-feira dia 11 às 19h00, na sala municipal dos conselhos Sr. Vivaldo Lopes Martins - Centro Administrativo Municipal.

Esperamos a todos os interessados nesse importante segmento, e demais membros da comunidade.

LICITAÇÃO

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Edson Pedro Rinaldi. OBJETO: Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação dos profissionais do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. Data: 11/05/2018. VIGÊNCIA: 12 Meses. VALOR: R\$ 13.044,36. PROCESSO Nº 070/2014/PMES – DISPENSA Nº 005/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Rodrigo Zuccon e outros. OBJETO: Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação dos profissionais do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. Data: 11/05/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 9.931,20. PROCESSO Nº 071/2014/PMES - DISPENSA Nº 006/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Rodrigo Zuccon e outros. OBJETO: Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação dos profissionais do Programa Mais Médico do Ministério de Saúde. Data: 11/05/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 9.931,20. PROCESSO Nº 072/2014/PMES - DISPENSA Nº 007/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA J.J.G. LTDA - ME. OBJETO: Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura, visando a Pavimentação, Drenagem e Implantação de Guias e Sarjetas no Caminho Turístico da Pedra da Bela Vista - Complementação, a ser financiado através do convênio Nº 063/2013, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Data: 28/05/2018. VALOR: R\$ 28.525,27. PROCESSO Nº 102/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. – EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia e arquitetura visando a construção de uma creche municipal no Bairro do Oratório, Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, que será financiada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Socorro e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, termo de compromisso PAC2 10042/2014. Data: 24/05/2018. VIGÊNCIA: 88 dias. PROCESSO Nº 035/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VIAÇÃO CIDADE AVENTURA LTDA - ME. OBJETO: Aditamento para Alteração da Razão Social a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data: 07/05/2018. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME - OBJETO: Aquisição de kit de transformação acústico e visual (Giroflex, Rádios, Isolamento, Proteção de banco traseiro e Adesivagem) devidamente instalados, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. VALOR: R\$ 119.596,66. ASSINATURA: 04/05/2018. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia dos equipamentos. PROCESSO Nº 021/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a “Reforma do telhado da CEMEI Prof. Tarcila Picarelli Marcolino”, com fornecimento de materiais, financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. VALOR: R\$ 145.223,65. ASSINATURA: 17/05/2018. VIGÊNCIA: 60 dias. PROCESSO Nº 019/2018/PMES - CONVITE Nº 003/2018.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o resultado da Ata de Abertura referente PROCESSO Nº 042/2018/PMES - CONVITE Nº 010/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Socorro, suporte técnico aos usuários, monitoramento dos serviços de manutenção e relatórios mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, tendo em vista que o mesmo restou FRACASSADO, quer seja, a Comissão verificou que não há possibilidade de se apurar três propostas válidas. Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, bem como informar a Secretaria de Saúde para que verifique a necessidade de solicitação de novo processo, nos termos da lei. Socorro, 06 de junho de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto. Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o resultado da Ata de Abertura referente PROCESSO Nº 042/2018/PMES - CONVITE Nº 010/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Socorro, suporte técnico aos usuários, monitoramento dos serviços de manutenção e relatórios mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, tendo em vista que o mesmo restou FRACASSADO, quer seja, a Comissão verificou que não há possibilidade de se apurar três propostas válidas. Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, bem como informar a Secretaria de Saúde para que verifique a necessidade de solicitação de novo processo, nos termos da lei. Socorro, 06 de junho de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

PPP

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

DATA: 22/03/2018
LOCAL: Sala da Secretaria de Administração e Planejamento – Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro (SP).

PRESENTES:
1. Henrique César Coutinho da Rocha – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
2. Diogo Pereira do Nascimento – Secretário da Fazenda;
3. José Ricardo Custódio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos;
4. Dárcio Antonio da Silva - Secretário de Serviços;
5. João Batista Preto de Godoy – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) continuidade da análise dos estudos realizados pela empresa autorizada após realização de audiência pública.
DELIBERAÇÃO: Na discussão do item (i) da pauta, debateram-se aspectos apresentados juntos a Audiência Pública realizada em 15 de março. O conselho gestor concluiu que as contribuições da audiência pública enriqueceram o debate e esclareceram pontos importantes para os participantes. Quanto aos aspectos técnicos do estudo desenvolvido durante a PMI, não foi constatada a necessidade de alteração. Também foi constatado não haver novos questionamentos ou apontamentos por meio da ouvidoria da Prefeitura Municipal sobre o assunto.
DELIBERAÇÕES FINAIS: Solicitou-se a Secretaria de Negócios Jurídicos uma nova análise quantos aos aspectos legais em relação à função de viabilização das PPPs, tendo em vista o questionamento por parte do Conselho Gestor da necessidade de um Fundo Garantidor. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes.

HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA, Presidente

Subscvem a ata os demais Conselheiros presentes:

Diogo Pereira do Nascimento
José Ricardo Custódio da Silva
Darcio Antonio da Silva
João Batista Preto de Godoy

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

DATA: 24/04/2018
LOCAL: Sala da Secretaria de Administração e Planejamento – Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro (SP).

PRESENTES:
1. Henrique César Coutinho da Rocha – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
2. Diogo Pereira do Nascimento – Secretário da Fazenda;
3. José Ricardo Custódio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos;
4. Dárcio Antonio da Silva - Secretário de Serviços;
5. João Batista Preto de Godoy – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) Discussão sobre aspectos legais em relação à função de viabilização da PPP e criação de um Fundo Garantidor
DELIBERAÇÃO: Na discussão do item (i) da pauta, o Secretário dos Negócios Jurídicos informou que, diante do questionamento na última reunião, sobre a possível criação de um fundo garantidor, foi aprofundada a análise e identificada a necessidade de criação do referido fundo. José Ricardo Custódio da Silva esclareceu que, tendo por precursor a Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2014, a SNJ elaborou projeto de lei e enviou em 13 de abril de 2018 para apreciação dos vereadores. Justificou-se a criação do fundo com relação às garantias prestadas pelo parceiro público, tendo em vista sua função exclusiva de viabilização das PPPs, tendo o Fundo Garantidor o objetivo de prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos.
DELIBERAÇÕES FINAIS: O Conselho Gestor entendeu que a criação do fundo garantidor é aspecto fundamental para a sequência dos procedimentos visando à solicitação de elaboração do Edital da PPP, sendo que fora decidido que o conselho irá aguardar a tramitação do referido projeto de lei na Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes.

HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA, Presidente

Subscvem a ata os demais Conselheiros presentes:

Diogo Pereira do Nascimento
José Ricardo Custódio da Silva
Dárcio Antonio da Silva
João Batista Preto de Godoy

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

DATA: 28/05/2018
LOCAL: Sala da Secretaria de Administração e Planejamento – Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro (SP).

PRESENTES:
1. Henrique César Coutinho da Rocha – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
2. Diogo Pereira do Nascimento – Secretário da Fazenda;
3. José Ricardo Custódio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos;
4. Dárcio Antonio da Silva - Secretário de Serviços;
5. João Batista Preto de Godoy – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) Discussão sobre aspectos legais em relação à função de viabilização da PPP e criação de um Fundo Garantidor; (ii) solicitação de elaboração de edital
DELIBERAÇÃO: Na discussão do item (i) da pauta, o Secretário dos Negócios Jurídicos informou que fora publicado no Diário Oficial do Município em 25 de maio de 2018 a LEI nº 4157/2018 que “institui o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas e dá Outras Providências”. No item (ii), o Conselho Gestor concluiu como esgotadas as discussões em relação ao estudo e indicou a necessidade de elaboração de Edital para início de procedimento licitatório.
DELIBERAÇÕES FINAIS: O Conselho Gestor irá enviar à Supervisão de Licitação solicitação de elaboração de Edital, com base nos estudos desenvolvidos a partir da PMI e debatidos pelo Conselho Gestor, para abertura de procedimento licitatório visando Parceria Pública Privada no município de Socorro (SP). Para tal, deverá ser encaminhado ao setor todo o estudo relativo a PMI e também documentos obtidos durante a atuação do Conselho Gestor. Por fim, o Conselho Gestor orienta que, após a elaboração do Edital, o mesmo seja apreciado quanto aos aspectos técnicos por profissional especializado, já contrato pela Secretaria Municipal de Administração, para esse fim. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes.

HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA, Presidente

Subscvem a ata os demais Conselheiros presentes:

Diogo Pereira do Nascimento
José Ricardo Custódio da Silva
Dárcio Antonio da Silva
João Batista Preto de Godoy

CIPA

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA-GESTÃO 2018/2019

APURAÇÃO DE VOTOS

COLOCAÇÃO	NOME	VOTOS
1º	EDUARDO APARECIDO DA SILVA	142
2º	CLAUDINEIA FELIZ DA COSTA (NÉIA)	131
3º	GIANE MARIA DINI GONÇALVES	92
4º	MARCIA REGINA RODRIGUES BARBOSA	67
5º	VELUZIA DE ARAUJO CRUZ	42
6º	DIRCEU JOSÉ GOMES DE AZEVEDO	33
7º	ELAINE APARECIDA RENZO	24
8º	ROSANA BENEDITA MENDES	20
9º	THAIS FORÃO DE MORAES	15
	Total	566
	Votos Anulados	44
	TOTAL GERAL	610

MEMBRO DA CIPA GESTÃO 2018/2019

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

TITULARES
ALINE DE OLIVEIRA PANONTIM
GABRIEL MOYA PINHEIRO
PEDRO SABIO NUNES

SUPLENTES
CLAUDINEIA DE O URBANO
TANIA DE SOUZA PINTO
LUIS CLAUDIO BONETTI

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES
EDUARDO APARECIDO DA SILVA
CLAUDINEIA FELIZ DA COSTA
GIANE MARIA DINI GONÇALVES

SUPLENTES
MARCIA REGINA R BARBOSA
VELUZIA DE ARAUJO CRUZ
DIRCEU JOSÉ GOMES DE AZEVEDO

PRESIDENTE CIPA: ALINE DE OLIVEIRA PANONTIM
VICE- PRESIDENTE CIPA: EDUARDO APARECIDO DA SILVA

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **MARLY MUNIZ SILVEIRA**, R.G. MG 15079439, classificado em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2015, para o emprego de ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, para a escolha de vaga até o dia 11 de Junho de 2018 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga. Socorro-SP, 06 de Junho de 2018.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**Sessão Ordinária de 04 de junho de 2018**

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
 Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 21 de maio de 2018. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal

Ofício AJ n.º 80/2018: informa a nomeação do Vereador Willhams Pereira de Moraes para o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão a partir de 1.º de junho de 2018. Deliberação da Presidência: Em razão da nomeação do Vereador Willhams Pereira de Moraes para o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão foi editado o Ato da Presidência n.º 09/2018 convocando o Vereador Tomás D'Aquino Frattini. Arquivo-se o presente expediente;
 Ofício AJ n.º 81/2018: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 06/2018, do Vereador Marcelo José de Faria que solicitou informações sobre a instalação da Unidade de Terapia Intensiva. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se.

Expediente encaminhado por diversos

Ofício n.º 0694/2018/REGOVID da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal: informa a celebração de Convênio com o município de Socorro para "a construção de um parque de exposições no município" e o repasse de R\$ 270.476,19. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Email enviado pelo Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Juventude: convida a final do Campeonato Socorrense de Futsal 2018 em 08 de junho próximo futuro, às 19h30 no Ginásio Municipal de Esportes Nego Bonetti. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Projeto de Lei n.º 22/2018 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões, conforme específica. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 24/2018 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro como Rua Joaquim Cardoso de Oliveira, conforme específica. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Moção n.º 01/2018 de autoria conjunta dos senhores Vereadores: manifesta apoio a reivindicação da APAMPESP quanto à correção da Escala de Vencimentos da Lei Complementar 1317/2018, de 21 de março de 2018. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Parecer n.º 31/2018 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: manifesta apoio à Moção n.º 07/2018 da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, que apela ao Governo do Estado de São Paulo que aumente o efetivo de Policiais Militares no município de Serra Negra. Deliberação da Presidência: em votação. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 49/2018, requerendo seja congado em ata um Voto de Congratulação ao Comandante da Guarda Civil Municipal senhor Cristovão Lúcio Mendes e aos GCMs José Orlando Mucciato, Tarcis de Moraes e Waldinei Vieira de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população socorrense, especialmente pela resolução de sequestro ocorrido no município. Deliberação do senhor Presidente: apresentado verbalmente e aprovado na Sessão Ordinária de 21 de maio p. passado;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 50/2018, requerendo seja congado em ata um Voto de Congratulação a Irineu Roberto Ribez Junior, atleta da modalidade Rolimã, por seu brilhante desempenho no "2º GP de Rolimã de Socorro – Etapa do CNRB (Campeonato Nacional de Rolimã Brasil)", tendo alcançado a primeira colocação na Categoria Força Livre Xtreme. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 51/2018, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Fabio Nobuo Iseri, ocorrido dia 16 de maio de 2018; Antonio de Padua Lima, ocorrido dia 16 de maio de 2018; Benedito Felipin, ocorrido dia 19 de maio de 2018; Aristides Martins, ocorrido dia 20 de maio de 2018; Joaquim Ferreira Tostes, ocorrido dia 20 de maio de 2018; Maria dos Santos Machado, ocorrido dia 21 de maio de 2018; Therezinha de Oliveira Marchetti, ocorrido dia 22 de maio de 2018; Rita Lina Zanesso Santos, ocorrido dia 22 de maio de 2018; Ricieri Renzo, ocorrido dia 22 de maio de 2018; Luis Pedro de Moraes, ocorrido dia 22 de maio de 2018; Margarete Aparecida de Toledo Domingues, ocorrido dia 23 de maio de 2018; Liberto Constantini, ocorrido dia 24 de maio de 2018; Alcides Alves Pereira, ocorrido dia 26 de maio de 2018; Amadeu Gatti, ocorrido dia 28 de maio de 2018; José Lofredo, ocorrido dia 28 de maio de 2018; Elias de Souza Neto, ocorrido dia 28 de maio de 2018; e Conceição Granconato Falciroli, ocorrido dia 28 de maio de 2018. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Indicação da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao senhor Prefeito: n.º 121/2018, indicando substituir a atual ponte de madeira existente no Bairro da Chave por outra de estrutura metálica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 23/2018 dos Vereadores Marcelo José de Faria e João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Avenida do Ipê e revoga a Lei Municipal n.º 4082/2017, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 9/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR**

Considerando que através da Portaria Nº 7961, de 30 de maio de 2018, o senhor Prefeito Municipal André Eduardo Bozola de Souza Pinto, nomeou o agente político Willhams Pereira de Moraes, R.G. n.º 10.348.483-8, para exercer o cargo de Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, a partir de 1.º de junho de 2018;

Considerando que o artigo 17, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Socorro dispõe que "O vereador investido no cargo de Secretário Municipal não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado".

Considerando que o artigo 18 da mesma Carta Municipal dispõe que "No caso de vaga ou de licença de Vereador, o Presidente convocará imediatamente o suplente", que deverá tomar posse no prazo de quinze dias, salvo motivo justo, aceito pela Câmara (art. 18, § 1º, LOM);

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, convoca o suplente de Vereador Tomas D'Aquino Frattini para assumir o cargo de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Orgânica do Município e no artigo 11, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara, em substituição ao Vereador Willhams Pereira de Moraes, automaticamente licenciado. No ato da posse o convocado deverá apresentar documento de identidade, diploma eleitoral, declaração de bens, título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições. Socorro, 30 de maio de 2018.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Socorro.

LICITAÇÃO**ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA DE LICITAÇÃO
PARA PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO
DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS
APREENDIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO**

O Prefeito Municipal da Estância de Socorro, no curso de suas atribuições legais, torna publico que irá instaurar procedimento licitatório, objetivando a permissão para exploração de serviço de remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos no âmbito do Município de Socorro, pelas razões que passa a expor:

I - em razão do disposto no Artigo 175 da Constituição Federal, verbis:
 "Incube ao Poder Público, na forma de lei, diretamente ou sob-regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos";

II – em razão do que dispõe o artigo 5º da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 e o artigo 2º da Lei Federal n.º 9.074 de 27 de Julho de 1995, in verbis:

"O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a concorrência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo";

III – em razão do que dispõe a legislação municipal vigente, através da Lei n.º 2993/2003 e alterações posteriores, notadamente em seu artigo 2º:

A permissão será regida pelas normas estabelecidas na presente lei e pelas Leis Federais n.ºs 8.987/95 e 8.666/93 que regem respectivamente as concessões e as licitações públicas, outorgada a título precário, por prazo determinado e revogável a critério do Executivo Municipal.

Esta permissão tem o objetivo de equalizar os serviços a favor do MUNICÍPIO, a fim de melhorar a qualidade da prestação do serviço público, dando agilidade, transparência, eficiência e segurança ao processo.

Desta forma, tendo em vista a essencialidade dos serviços, a solução técnica mais apropriada, a partir dos estudos e simulações realizadas, foi a adoção do caráter de exclusividade, visando manter, com base nos estudos e simulações realizadas, devido ao volume de serviços estimados, o equilíbrio econômico-financeiro da permissionária, sendo a adoção do caráter de exclusividade o mais apropriado à referida permissão.

Considerando, conforme exposto, que o serviço de remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos é um serviço essencial ao Município. Fica justificada e definida a necessidade da permissão a título precário para exploração dos serviços, finalmente, através do processo licitatório a ser instaurado, e que tem seu objeto, prazo e área, assim definidos:

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a delegação. Permissão de Exploração de Serviço de Remoção, Guarda e Depósito de Veículos apreendidos no âmbito do Município de Socorro.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Execução, prorrogáveis nos termos da Lei.

Area: Toda a área do Município de Socorro.

Assim explicitado e justificado o objeto da permissão pública, qual seja, a Permissão de Exploração de Serviço de Remoção, Guarda e Depósito de Veículos apreendidos no âmbito do Município de Socorro, resta enfatizar que os serviços deverão ser prestados de forma que mantenham satisfeitas as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidade das tarifas; bem como os critérios de avaliação a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal, sublinhando-se que por meio desta comunicação pública atende-se ao exigido nos arts. 5º e 16, da lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Pelo exposto acrescido do relevante interesse público tutelado, das razões de ordem legal invocadas, da conveniência administrativa e diante da necessidade jurídica do atendimento das recomendações legais, tem-se por justificada e definida a necessidade de seleção da proposta mais vantajosa para a delegação. Permissão de Exploração de Serviço de Remoção, Guarda e Depósito de Veículos apreendidos no âmbito do Município de Socorro, através de processo licitatório a ser instaurado e que tem seu objeto, prazo e área na conformidade do que detalhado no parágrafo supra et retro.

Socorro, SP, 04 de junho de 2018.

**ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7973/2018**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Biblioteca Municipal Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira, para o evento Master Class de Violino com Artur Huf, que realizará-se à, no dia 22 de junho de 2018, às 20h, nos termos do processo administrativo n.º 10.077/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual n.º 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7973/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Biblioteca Municipal Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira, para o evento Master Class de Violino com Artur Huf, que realizará-se à, no dia 22 de junho de 2018, às 20h, nos termos do processo administrativo n.º 10.077/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual n.º 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL



telefone
19 3855.9635
SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO